



**SELEÇÃO INTERNA DO IFG - EM COMPLEMENTAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2023 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

**EDITAL Nº 029/2023-PROPPG, de 04 de julho de 2023.**

**1. DA ABERTURA**

- 1.1.A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG , em complemento à chamada pública FAPEG Nº 04/2023 – PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, torna pública a seleção interna para submissão de propostas.
- 1.2.As disposições específicas, valores dos financiamentos, atribuições de cada parte envolvida, itens financiáveis, entre outros, estão estabelecidas na Chamada Pública FAPEG Nº 04/2023.
- 1.3.As informações necessárias para concorrer deverão seguir o edital desta seleção interna (PROPPG N.º 29/2023), bem como a chamada pública FAPEG Nº 04/2023 (<http://www.fapeg.go.gov.br/chamada-publica-fapeg-no-04-2023-programa-de-auxilio-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica-aquisicao-de-equipamentos/>)

**2. OBJETIVO**

- 2.1.Selecionar projetos de pesquisa do IFG que dependem de infraestrutura laboratorial para seu desenvolvimento, por meio do fomento à aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes (bens de capital), contribuindo para o avanço científico, tecnológico e a inovação no Estado de Goiás.
- 2.2.Os recursos do presente edital deverão ser utilizados, preferencialmente, no auxílio a grupos de pesquisa emergentes e/ou em consolidação, **conforme previsto na Chamada Pública Fapeg Nº 04/2023.**

**3. CRONOGRAMA INTERNO**

- 3.1.Este cronograma interno é complementar ao cronograma da chamada pública FAPEG Nº 04/2023 – item 10.

| <b>Atividade</b>   | <b>Data</b>             |
|--|-------------------------|
| <b>ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PROPPG N.º 29/2023</b>  |                         |
| Publicação do Edital PROPPG Nº 29/2023   | 04/07/2023              |
| Período de impugnação do Edital PROPPG Nº 29/2023  | 04/07/2023 a 06/07/2023 |
| Resultado das solicitações de impugnação do Edital, caso existam   | 07/07/2023              |
| Período para envio das propostas de projetos de aquisição (via <a href="https://forms.gle/WWYFTiEQyHSU77ca6_">https://forms.gle/WWYFTiEQyHSU77ca6_</a> ) | 08/07 até 25/07/2023    |
| Divulgação das propostas homologadas e lista dos componentes da CA   | 02/08/2023              |
| Período para recurso contra a homologação das propostas e os componentes da CA   | 03/08/2023              |
| Divulgação final das propostas homologadas e lista dos componentes da CA   | 07/08/2023              |
| Período de avaliação pela CA, das propostas submetidas   | 07/08 a 17/08/2023      |
| Publicação do Resultado Preliminar da seleção interna  | 18/08/2023              |

|   |  |
|---|--|
| Período para recursos contra o Resultado Preliminar da seleção interna                          | 19/08 a 21/08/2023   |
| Publicação do Resultado Final da seleção interna  | 23/08/2023   |
| Submissão da documentação, pela PROPPG, à FAPEG   | 24 e 25/08/2023  |
| <b>ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2023</b>   |  |
| Limite para submissão das propostas na plataforma OPP-FAPEG pelas IES                           | até às 17h do dia 25/08/2023   |
| Previsão de publicação do resultado preliminar  | a partir de 11/09/2023   |
| Limite de interposição de recurso ao resultado preliminar                                       | 5 dias úteis após publicação do resultado preliminar                           |
| Limite para inclusão dos Projetos de aquisição na plataforma OPP-FAPEG pelos Coordenadores      | 24/09/2023   |
| Previsão de publicação do resultado final   | a partir de 06/10/2023   |
| Limite para apresentação da documentação para contratação das propostas na plataforma OPP-FAPEG | 10 dias após a data de publicação do resultado final                           |
| Prazo para conclusão dos procedimentos de contratação   | 30 dias após o término do prazo para inclusão da documentação para contratação |

#### 4. SELEÇÃO INTERNA

- 4.1.A seleção interna será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), constituída por pelo menos 5 (cinco) docentes com vínculo empregatício com ao IFG, que julgará internamente as propostas de projetos de pesquisa do IFG que dependem de infraestrutura laboratorial para seu desenvolvimento, candidatas a receberem auxílio da FAPEG.
- 4.2.Na submissão de propostas, o(a) coordenador(a) do projeto deverá seguir o estabelecido no item 8 da chamada pública FAPEG Nº 04/2023.
- 4.3.Para esta seleção (SELEÇÃO INTERNA PROPPG N.º29/2023) o(a) coordenador(a) deverá encaminhar, via formulário do Google (<https://forms.gle/WYFTiEQyHSU77ca6>) e dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 deste edital, a proposta com o ANEXO II - PROJETO DE AQUISIÇÃO da chamada pública FAPEG Nº 04/2023, devidamente preenchido, em formato PDF.
- 4.4.Os critérios de avaliação das propostas pela CA estão descritos no ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2023.
- 4.5.A PROPPG poderá solicitar diligência para readequação de orçamento com o objetivo de atender a cota institucional disponibilizada.
- 4.6.Em caso de empate, a CA priorizará equipamentos de pequeno e médio portes, sucessivamente nesta ordem (conforme item 5.2 da chamada pública FAPEG Nº 04/2023).
- 4.7.Caso o empate permaneça, será recomendada a proposta com maior nota no critério 1 (Anexo I - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - da chamada pública FAPEG Nº 04/2023), seguido do critério 2, e assim sucessivamente.
- 4.8.As propostas classificadas (que obtiveram nota igual ou superior a 7,0), mas que não forem recomendadas pela IFG, devido ao limite orçamentário estabelecido no item 4.2 do Edital FAPEG 04/2023, irão compor cadastro de reserva, podendo ser contempladas a depender da conveniência, oportunidade e disponibilidade de recursos adicionais pela FAPEG.
- 4.9.Ao final deste processo seletivo interno, a representante institucional da PROPPG encaminhará à FAPEG as propostas classificadas como selecionadas ou cadastro de reserva de acordo com cronograma no item 3.1.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, pelo e-mail [proppg@ifg.edu.br](mailto:proppg@ifg.edu.br).

7. Eventuais dúvidas relacionadas à chamada pública FAPEG Nº 04/2023 deverão ser enviadas diretamente à FAPEG exclusivamente através do e-mail **atendimento.fapag@goias.gov.br**. O prazo para resposta é de 2 (dois) dias úteis.
8. Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Wanderley Azevedo de Brito  
**Diretor de Pós-graduação**

Lorena Silva Oliveira Costa  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação em Substituição**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG**, em 04/07/2023 17:02:01.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROPPG**, em 04/07/2023 17:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427394  
Código de Autenticação: 4cf3e105aa



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)